



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Campus Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010-382 , Maceió / Alagoas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROJETO

Atenção Integral ao Colaborador de Telemarketing Institucional

A Pró-reitoria de Extensão torna pública a Chamada Nº 13/2017 relacionadas as inscrições para o processo de seleção e matrícula dos alunos da UNCISAL para o PROJETO SAÚDE DO TRABALHADOR no ano de 2017/2018, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão por meio da Coordenação do Projeto **Atenção Integral ao Colaborador de Telemarketing Institucional**.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de **12 (duas) vagas** para alunos dos cursos de graduação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, sendo 02 vagas para cada categoria.

II- Resumo do Programa Atenção Integral ao Colaborador de Telemarketing Institucional

1.6.1- Justificativa

O título do projeto, ainda provisório, é “**Atenção Integral ao Colaborador de Telemarketing Institucional**” e estará inserido na linha temática Saúde do Trabalhador e estará sob minha coordenação junto à UNCISAL. Seguem mais detalhes do projeto.

A atividade de telemarketing é realizada via telefone com utilização simultânea de terminais de computador, sempre seguindo roteiros e *scripts* planejados e controlados pela empresa para captar, reter ou recuperar clientes sendo, via de regra, direcionada pela resposta do cliente, o que mantém o profissional sempre em estado de atenção e alerta. Estes necessitam cumprir rigorosamente um plano, ter conhecimento para respostas e encaminhamentos e, ainda, estar preocupados no cumprimento a metas, sempre dentro de limites de tempo de atendimento.

O telemarketing é uma atividade necessária, mas que expõe o trabalhador a sérios riscos físicos e emocionais sendo necessária uma abordagem integrada de gestão para dar as melhores condições de trabalho a esse profissional tão importante e, dessa

forma, também evitar comprometimentos da saúde do trabalhador e questões trabalhistas ligadas a ambientes inadequados.

Essa configuração aliada à organização estrutural e funcional do trabalho faz com que a categoria esteja exposta a LER / DORT, disfonias ocupacionais, transtornos mentais e PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído), além de fadiga relacionada aos movimentos musculares, ao esforço postural, visual e da alta estimulação da atividade mental e emocional.

O Projeto visa a prevenção de doenças ocupacionais oriundas do exercício desta profissão.

III. Dos Requisitos para Participação no Projeto

Os candidatos deverão ser alunos a partir do **2º ao 6º período (cursos de 4 anos) e 2º ao 7º período (cursos de 5 anos)** dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional (UNCISAL ou outras IES).

Além disso, o candidato inscrito deverá ter disponibilidade de 4 horas semanais, ser proativo e dinâmico.

IV– Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições ficarão abertas no período de 11 a 22/09/2017, na Pró-reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 12h e das 14 às 20h);

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) – apresentar original e deixar cópia;
- b) CPF – apresentar original e deixar cópia;
- c) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- d) Comprovante de matrícula da IES no ano de 2017;
- e) Tabela de horários disponíveis (de acordo com o item III.2)
- f) Histórico com coeficiente de rendimento;
- g) Currículo Lattes (formato resumido).
- h) Certificados ou declaração para comprovação de experiência

3.2 Após o fechamento das inscrições será divulgada uma lista de homologação no mural da Pró-Reitoria de Extensão e no site www.uncisal.edu.br/proex no dia 27/09/2017.

V - Da Seleção

Após a finalização do período de inscrição, a seleção dos candidatos será feita em três fases, sendo a primeira composta por uma prova dissertativa (fase eliminatória), com nota de 0-50 pontos, a segunda, composta pela análise do currículo (fase classificatória), com nota de 0-10 e a terceira (fase classificatória), composta por entrevista dos candidatos, com nota de 0-40 pontos, conforme os critérios listados abaixo:

- A prova será composta por uma redação dissertativa, cuja temática será sobre “Educação em Saúde”. A análise da prova será pontuada com base nos critérios definidos no quadro abaixo. Serão considerados classificados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25 pontos.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DISSERTATIVA	
Descrição	Pontuação
Coerência	0-10 pontos
Coesão	0-10 pontos
Ortografia	0-10 pontos
Criatividade	0-10 pontos
Fundamentação teórica	0-10 pontos

O resultado da prova dissertativa com a relação de candidatos classificados para as próximas fases serão divulgados no mural da Pró-Reitoria de Extensão e no site www.uncisal.edu.br/proex no dia 05/10/2017.

- Na segunda fase serão analisados os currículos dos candidatos classificados na primeira etapa. A avaliação do currículo dispensa a presença do candidato, que deverá trazer seu Currículo Lattes (formato resumido) no ato da inscrição, cuja análise será pontuada com base nos critérios definidos no quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	
Descrição	Pontuação
Participação em programas e/ou projetos de extensão ou Ligas Acadêmicas	0-2,5 pontos
Participação em Programas de Iniciação Científica	0-2,5 pontos
Participação em Congressos, Seminários, Simpósio, Palestras ou similares	0-2,5 pontos
Trabalhos apresentados em Congresso, Simpósios ou similares	0-2,5 pontos

- Na terceira fase os candidatos passaram por uma entrevista que, juntamente com a nota da análise curricular, constituíram a nota e classificação final dos candidatos. A entrevista ocorrerá no dia 11/10/2017, às 9 horas (sala a ser divulgada).

A composição da nota final será elaborada da seguinte forma:

Nota prova dissertativa + Nota da análise do currículo + Nota da entrevista

Os candidatos serão conceituados como “reprovados” aqueles que alcançaram nota final menor que 50 pontos; “aprovados não classificados”, aqueles que alcançaram nota final igual ou superior a 50 e “aprovados classificados”, para aqueles que obtiverem as maiores notas finais obtidas pelos candidatos.

VI. Das sugestões de referência para prova dissertativa

- BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html;
- -BRASIL. Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0278_27_02_2014.html;
- CARPES, A.D. et al. A construção do conhecimento interdisciplinar em saúde. **Ciências da Saúde**. Santa Maria, v. 13, n. 2, p. 145-151, 2012. Disponível em: <http://periodicos.unifra.br/index.php/disciplinarumS/article/view/999/943>.

VII. Dos recursos da prova dissertativa

- O candidato que desejar interpor recursos contra a prova dissertativa poderá fazê-lo no prazo de 05/09/2017 a 07/09/2017, enviando seu recurso para o seguinte e-mail: resimulti17@gmail.com

VIII. Da Divulgação do Resultado

- O resultado final do Processo de Seleção será divulgado no dia **13/10/2017**, no mural da Pró-Reitoria de Extensão e no site www.uncisal.edu.br/proex

VIII. Das Disposições Finais

1. A emissão do certificado será correspondente às horas de participação do aluno no PROJETO, mediante as listas de frequências e relatórios de atividades.
2. Critérios de avaliação discente, determinados pelos coordenadores do programa, explicitados na data da entrevista, serão levados em consideração na emissão dos certificados.

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
11/09/2017	Abertura das Inscrições
22/09/2017	Encerramento das inscrições
27/09/2017	Homologação das inscrições
29/09/2017	Prova dissertativa
05/10/2017	Resultado da prova dissertativa
05 e 06/10/2017	Recurso da prova dissertativa
11/10/2017	Entrevista
13/10/2017	Resultado final
16/10/2017	Início das atividades

Informações:

- Telefone: (82) 3315-6725 PROEXT/UNCISAL; / Site: www.uncisal.edu.br/proex